

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS – PROPEC

EDITAL DE SELEÇÃO Pós-DOC - PNPD 2015

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências (Propec) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em conformidade com a Portaria da CAPES n. 86/3 de julho de 2013, torna público as normas de seleção de bolsista Pos-Doc _PNPD/CAPES para realização de estágio pós-doutoral.

1. Objetivos do PNPD_CAPES

- I - Promover a realização de estudos de alto nível;
- II - Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III - Renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV - Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. Termos Gerais

A seleção visa o preenchimento de 01 (uma) cota de Bolsa PNPd/CAPES concedida ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências (Propec) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

3. Da Bolsa

- 3.1. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00, pagos diretamente pela CAPES ao bolsista.
- 3.2. A duração da bolsa é de 12 meses, para as modalidades A e B, podendo nesses casos ser renovada. Para a modalidade C, a duração máxima é de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

4. Modalidades de Bolsa

- A - Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.
 - B - Estrangeiros residentes no exterior.
 - C - Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa.
- Observação: Somente a modalidade C admite vínculo empregatício, desde que esse vínculo não seja com a mesma IES e o bolsista esteja afastado de todas as suas atividades.

5. Requisitos para inscrição:

- 5.1. Apresentar título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.
 - 5.1.1. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Propec/IFRJ.

5.2. Desenvolver **projeto de pesquisa e plano de trabalho** (mensal) pertinentes à de linha de pesquisa **Formação de Professores de Ciências**. Importante ressaltar que a maior parte das atividades acontecerá no *campus* Nilópolis, conforme as orientações da coordenação do Propec. **O vínculo indispensável a um dos grupos de pesquisa acontecerá após o ingresso**, em que será considerado o perfil do candidato selecionado em relação às pesquisas e características do grupo para o qual se efetivará participante.

5.2.1. O plano de trabalho deverá explicitar:

- i) As contribuições do candidato para atividades principalmente de pesquisa, mas também de ensino e extensão;
- ii) As atividades específicas do projeto do candidato.

5.3. Manter disponibilizado o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

5.4. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

5.5. O candidato poderá se inscrever em uma das modalidades citadas, quais sejam A, B ou C.

5.5.1. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

5.5.2. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “A”, sem prejuízo de suas atividades de docência, exclusivamente após análise e autorização do Propec.

5.5.3. Os candidatos aprovados na modalidade “C” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

5.5.4. Os candidatos aprovados na modalidade “C” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

5.6. Deverá o candidato apresentar no mínimo **uma carta de recomendação** de Doutor(a) ligado(a) à Programa de Pós-graduação recomendado pela Capes.

6. Dos deveres do bolsista:

6.1. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento ou cancelamento da respectiva bolsa.

6.2. Dedicar-se às atividades do projeto e do grupo de pesquisa.

6.3. Restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente.

6.4. Acatar as orientações do supervisor do estágio pós-doutoral, representante dos encaminhamentos dados pelo Colegiado e coordenação do Propec.

6.5. Acompanhar algumas disciplinas do PROPEC tanto na modalidade acadêmica quanto profissional, de acordo com o perfil do currículo e condicionada à aprovação em colegiado do PROPEC. Haverá sempre um docente do PROPEC responsável pela disciplina e acompanhando/avaliando o rendimento do estagiário de pós-doc.

6.5. E para os casos em que poderá haver renovação de bolsa, além do relatório anual, entregar um pedido de renovação com prazo determinado e de no máximo um ano. A renovação da bolsa estará condicionada a avaliação do relatório por uma banca definida no colegiado do PROPEC.

7. Documentos necessários para a inscrição:

a) Cópia do Diploma de doutorado.

b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF. Para estrangeiros (as), cópia do passaporte.

c) Cópia do Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>). Será considerada para a avaliação a produção a partir de 2011. Para candidato estrangeiro será aceito Currículo em outro formato, desde que acompanhado das devidas comprovações.

d) Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho (mensal).

e) Declaração de ciência da Portaria CAPES nº.86/2013, que regulamenta o PNPD, e a concordância com as diretrizes nela explicitadas. Vide link: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_P_NPD.pdf

f) **Formulário específico de inscrição (anexo 2)** preenchido. Neste formulário, o candidato deve confirmar a leitura do Edital e ciência dos critérios de seleção.

Nota: considerando exclusivamente as cópias exigidas acima para a inscrição, os documentos originais deverão ser entregues em momento posterior, mas antes da efetivação da bolsa junto a CAPES.

g) **Uma carta de Recomendação**, que deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico propec.ma@ifrj.edu.br até as 23h e 59min do último dia de inscrição.

8. Período de inscrição: de 15 a 30 de novembro de 2015.

9. Local de inscrição ou Inscrição através de e-mail

- O candidato deve levar os documentos exigidos (conforme item 7) para Secretaria de Pós-graduação do *Campus* Nilópolis - IFRJ, no horário de 10h às 17h, de segunda a sexta, no período da inscrição. Endereço do *Campus* Nilópolis: Rua Lúcio Tavares, 1045, Centro de Nilópolis.
- Ou, o candidato pode enviar os documentos exigidos pelo e-mail: propec.ma@ifrj.edu.br.

Nota: Para os dois casos (inscrição por e-mail ou pela secretaria), o candidato obterá um recibo de que entregou os documentos.

10. Critérios para a seleção do candidato, nessa ordem:

- 1º) Pertinência do Projeto em relação à Linha de Pesquisa (**Formação de Professores de Ciências**).
- 2º) Mérito do Projeto quanto a organização do texto, clareza de ideias, metodologia apropriada, utilização de normas técnicas (ABNT).
- 3º) Análise de Currículo.
- 4º) Entrevista.

11. Entrevista

A comissão de bolsa (em anexo) do Propec/IFRJ após seleção do(s) Projeto(s), convocará o(s) candidato(s) para entrevista, em que será observado: domínio do conteúdo, considerando o projeto apresentado; a compreensão e a disponibilidade para realização do plano de trabalho e outras atividades acadêmicas; articulação entre teoria e prática. **A(s) entrevista(s) ocorrerá(ão) entre 01 e 03 de dezembro de 2015.**

12: Resultado final: 06 de dezembro de 2015

Em se tratando de uma bolsa, com características específicas, em conformidade com a Portaria da CAPES n. 86/3 de julho de 2013, o resultado final será dado, de forma soberana, pela Comissão de Bolsa, instalada pelo Colegiado do Propec e registrado em ata do dia 04 de dezembro de 2015. Esse resultado respeitará os critérios estabelecidos no item 10, acima, na forma que foi hierarquizada, considerando também a entrevista.

No resultado não se aferirá nota, somente os posicionamentos finais de: **selecionado**, classificado ou desclassificado. Com um parecer final.

13. Efetivação da bolsa

Após a divulgação do resultado, a coordenação do Mestrado em Ensino de Ciências do Propec, que medeia a relação entre o estágio pós-doutoral e a Capes, terá até 90 dias para efetivar a bolsa, mas não se responsabiliza por alguma improbidade por parte do candidato selecionado que o impeça de receber a bolsa; assim como não se responsabiliza por qualquer reorientação à Bolsa PNPd eventualmente realizada pela Capes.

14. Aproveitamento de candidatos

O Propec poderá aproveitar outros candidatos interessados no Estágio pós-doutoral de forma voluntária, ou seja, **sem bolsa**, desde que tenham sido habilitados, mas não selecionados, para tempo pré-determinado apresentado no Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho, desde que inferior a um ano.

Nota: Casos omissos serão analisados pela coordenação (a mesma Comissão deste Edital) do PROPEC/IFRJ, sempre em conformidade com a Portaria da CAPES n. 86/3 de julho de 2013 e o documento "Orientações gerais ao Estágio Pós-doutoral do Propec-IFRJ" revisado e aprovado nas Reuniões de Colegiado do Propec, a 23ª e a 24ª, no ano 2015, registradas em suas respectivas Atas.

Rio de Janeiro, ____ de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor do IFRJ

Anexo 1

Comissão de Bolsa PNPd de 2015 do Propec (coordenadores e vice coordenadores do Propec)

Alexandre Maia do Bomfim	Doutor em Ciência Humanas – Educação Professor do quadro permanente - Propec Coordenador do Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências
Alexandre Lopes de Oliveira	Doutor em Física Professor do quadro permanente – Propec Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências
Eline Deccache Maia	Doutora em Antropologia Social Professora do quadro permanente – Propec Vice-coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências
Giselle Rôças de Souza Fonseca	Doutora em Ecologia Professora do quadro permanente - Propec Vice-coordenadora do Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências

